

Nº 191/2008 – RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta portaria, o Plano de Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral para o biênio 2007/2008.

Art. 2º As unidades responsáveis pelas metas deverão informar, mensalmente, ao secretário de Tecnologia da Informação o cumprimento das atividades planejadas para o período.

Art. 3º Cabe ao secretário de Tecnologia da Informação gerenciar o plano de gestão e manter o diretor-geral da Secretaria informado sobre a execução do plano de gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 192/2008 – RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta portaria, a metodologia de gerenciamento de projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Superior Eleitoral – versão 1.7.

Art. 2º O Escritório de Projetos da STI deverá informar, mensalmente, ao secretário de Tecnologia da Informação o cumprimento das atividades planejadas para o período.

Art. 3º Cabe ao secretário de Tecnologia da Informação acompanhar a aplicabilidade da metodologia desenvolvida e manter o diretor-geral da Secretaria informado sobre a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 193/2008 – RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta portaria, a metodologia de desenvolvimento de sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Superior Eleitoral, denominada Processo de Desenvolvimento Unificado de *Software* (ProDus) – versão 1.1.

Art. 2º Cabe ao secretário de Tecnologia da Informação acompanhar a aplicabilidade da metodologia desenvolvida e manter o diretor-geral da Secretaria informado sobre a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 200/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2008, NORMA DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de abril de 2008, ADELSON FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno,

e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 202/2008 – RESOLVE: Art. 1º Designar ADELSON FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Análise e Compras, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 358, de 29 de junho de 2006, publicada no Boletim Interno nº 282.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, considerando a necessidade de implementar controles mais precisos e de tornar mais célere o procedimento de solicitação de passagens e diárias;

Nº 203/2008 – RESOLVE: Art. 1º Instituir o uso obrigatório, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, do Sistema de Passagens e Diárias (SPD), que tem por finalidade automatizar as etapas de aprovação de viagens, bem como a solicitação de emissão de bilhetes de passagens e a concessão de diárias.

Art. 2º Os formulários impressos de requisição de passagens e concessão de diárias não mais deverão ser utilizados, sendo substituídos integralmente pelo processo eletrônico.

Art. 3º Fixar competência à Secretaria de Administração, para administrar o SPD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 207/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar MILTON DIAS FURTADO, analista judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Designar MILTON DIAS FURTADO, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 3º Designar RENATO LIMA CAVALCANTE, analista judiciário, área administrativa, especialidade contabilidade, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Nº 208/2008 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JANAINA DOS SANTOS E SILVA LIMA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos.

Art. 2º Designar LUCINEIDE MENDES DOS SANTOS, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos.